



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## DECRETO N.º 4.468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS QUE ESPECIFICA, COM SEUS RESPECTIVOS TITULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MILTON MITIO IWAYAMA**, Prefeito Municipal de Parapuã,  
Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 45, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã;

Considerando o disposto no Art. 37, § 14, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

Considerando que os cargos abaixo delineados ocupados pelos respectivos servidores se tornaram vagos por motivo da concessão de aposentadoria espontânea de seus titulares;

Considerando o disposto no Artigo 35, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parapuã,

### DECRETA

**Artigo 1º-** Ficam declarados vagos no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, a partir de 31 de dezembro de 2025, os cargos abaixo especificados em razão da concessão de aposentadoria espontânea dos seus atuais ocupantes:

**I - CARGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**

TITULAR: DEJAIR ALVES

RG: 12.\*\*\*.654

CPF: 970.\*\*\*.178-53

**II - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

TITULAR: CLAUDIA VALÉRIA RODRIGUES ANTUNES

RG: 17.\*\*\*.095

CPF: 112.\*\*\*.298-79

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## DECRETO N.º 4.468, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de dezembro de 2025.

**MILTON MITIO IWAYAMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Designado